



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.758

Defere solicitação de alteração de regime de trabalho de docente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 244ª reunião ordinária, realizada em 07 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 126,

considerando que o Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas não possui Conselho Departamental;

considerando, finalmente, o disposto no Processo UFOP nº 3.429-2005,

RESOLVE:

Homologar o pedido de alteração de regime de trabalho do **Prof. Renato de Oliveira Moraes**, de 40 horas Dedicção Exclusiva (DE) para 20 horas semanais.

Ouro Preto, em 07 de julho de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente